

Resolução SEHAB nº 76, de 26 de agosto de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome dos candidatos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Tropical, que receberam parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto 27.168, de 26 de julho de 2022, conforme recurso interposto, em virtude da **COMPROVAÇÃO DE MORADIA EM SOROCABA, HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS**, conforme solicitado através da **Resolução Sehab 11/2022** e/ou **Resolução Sehab 39/2022**.

Art. 2º Os candidatos listados abaixo, a qual a Comissão **ACOLHE** o pedido apresentado, **deverão** comparecer ao atendimento social **na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa)**, no dia/horário, **impreterivelmente**, indicados nesta Resolução, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no Jardim Tropical.

Nome	CPF	Data do Agendamento	Horário do Agendamento
Carlos Gurrees Fernandes Neto	***.970.898-**	02/09/2022	09:30 horas
Rogério de Moraes Fogaça	***.931.688-**	02/09/2022	10:30 horas

Art. 3º A lista de todos os documentos que deverão ser apresentados no dia do atendimento social, está informada no **Anexo 1** desta Resolução.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3ºA SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 26 de agosto de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA